



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

DECRETO Nº 3.015/2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL
POR TRÊS (03) DIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-**

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Morrinhos do Sul, nos dias 15, 16 e 17 do mês de dezembro de 2020, em decorrência do falecimento do Sr. Carlos Renato Cechin, Vice-Prefeito de Morrinhos do Sul 1997/2000, e da Professora Monica Borges Carlos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 15 de dezembro de 2020.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

FRANQUÉ JOSÉ SILVEIRA SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 15/12/2020

.....
Assinatura (s)